



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

Objeto: Contratação de empresa para Execução de pintura da quadra poliesportiva, aquisição e instalação de equipamentos esportivos (tais como traves de futsal, mastros de vôlei e redes), alambrado de proteção em aço e iluminação de led na Escola Municipal Professora Paulina Urbanik Stabach, conforme projeto base e nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Comunicamos que as empresas KAVA PINTURAS EM GERAL LTDA, CNPJ sob nº 10.327.626/0001-60 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe, no dia 25/07/2018, protocolado nº 476/2018. Analisada a impugnação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide julgar pelo **IMPROCEDENTE**, conforme fundamento e justificativas contidas no julgamento que se encontra disponível para vistas no presente processo administrativo.

Não obstante, informamos que o edital em comento, permanecerá da forma em que se encontra por não negar vigência aos preceitos legais, bem como pelo procedimento de contratação de serviços especializados atender a todos os requisitos da legislação mencionada, sem qualquer prejuízo, entendendo pela legalidade do instrumento convocatório, mantendo inalteradas as exigências do edital do Tomada de Preço nº 006/2018, bem como o dia e horário de entrega de envelopes e sua abertura.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 31 de julho de 2018.

Patrik Alves
Presidente Da Comissão De Licitação
Portaria 021/2018